

PUBLICADO NO DIA 24/01/2022
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022

ASS.: Cassia M. L. Salgado
Chefe de Secretaria
Mat.: 50012
IPREVI - Viçosa - MG

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria do servidor

O Diretor Geral e o Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.511/2002 c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 2.301/2013 em seu anexo VII e em consonância com o Processo nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por **INVALIDEZ**, com proventos **PROPORCIONAL** ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6-A da EC nº 41/2003 c/c o Art. 24, da Lei Municipal nº 1.511/2002 c/ nova redação da Lei nº 1.634/2004, a servidora, **MARIA HELENA DE RAMOS CHAGAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**, Matrícula nº 0.104, inscrita no CPF sob o nº **XXX.098.146-XX**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR**, padrão **CPE: T1-0II-0M**, a partir de **17 de dezembro de 2021**.

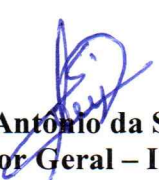
Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de Aposentadoria por Invalidez, em caráter **PROPORCIONAL**, nos termos do Art. 6-A da EC 41/2003 c/c o Art. 24, Inciso II da Lei Municipal nº 1.511/2002 c/ nova redação da Lei 1.634/2004, correspondente a **91,04% (noventa e um, vírgula quatro por cento)** da sua remuneração de contribuição, que será pago mensalmente pelo IPREVI.

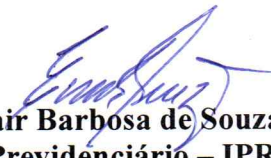
Parágrafo Único: A revisão dos proventos obedecerá ao contido no Art. 7º da EC nº 41/2003, **havendo paridade com os servidores ativos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a contar da data de **17 de dezembro de 2021**.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Viçosa, 24 de janeiro de 2022.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Geral – IPREVI
Matrícula: 50025


Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário – IPREVI
Matrícula: 50031